

**Câmara
Municipal**



MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS

Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Marcelo Fernando Ramos

Chefe de Gabinete da Presidência

Mª Rosiele Barboza de Melo

Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Michele Cabral Tavares

Diretora Financeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**

Assessora Parlamentar das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Gilmara Ferreira Cordeiro

Renato F. Marques de Oliveira

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Resoluções

Páginas 1 a 6

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIII nº 2.417 - 6ª-feira, 04 de março de 2022

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.478, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

*Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher
Destaque.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. MARIA CILEIDE CHAVES
ESTEVES o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de
2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.479, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

*Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher
Destaque.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. VERA LÚCIA RAMPINI JUCÁ DA
SILVA o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de
2022.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.480, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **EDITE DE AZEVEDO DIAS DE SOUZA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.481, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **NATHÁLIA CRISTINA RIBEIRO** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.482, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **SANDRA MORELLI** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.483, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ROSEMARY SARAIVA GOMES** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.484, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MAGDA RAMPINHO COUTO** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.485, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ANA CLAUDIA DE CASTRO TEIXEIRA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.486, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **SÔNIA APARECIDA POSSOLINI MANCO DE TOLEDO** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.487, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MARIA REGINA VIVEIROS DOS SANTOS** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.488, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **VERA LÚCIA TEIXEIRA DE SOUZA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.489, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **LEDA APARECIDA PACHECO** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.490, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MÁRCIA PEREIRA PACHECO** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.491, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **RENILDA PEREIRA GONÇALVES** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.492, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MARIA DE FÁTIMA MACHADO DE OLIVEIRA** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.493, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **GELCIRA MORELLI** o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.494, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. ESTELA FRANCISCA BATISTA DA SILVA o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.495, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de Mulher Destaque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. ANGELA MARIA MACHADO CHAVES o Prêmio Bernadeth Madeira Dias de “*Mulher Destaque*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de março de 2022.

MARCOSANTONIO MACHADO
Presidente